



## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 2425ª (DOIS MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, foi realizada, por videoconferência, a Dois Milésima Quadringentésima Vigésima Quinta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento, Jean Paulo Castro e Silva, do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Mário Povia. Participaram, ainda, desta reunião, o Superintendente de Gabinete da Presidência, Eduardo Duarte e o Superintendente Jurídico, Marcelo d'Avila. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 Status das metas de gestão do Honorário Variável Mensal – HVM, relativas ao 3º trimestre de 2020 (SEI 50905.000322/2020-95)**. A DIREXE tomou conhecimento da posição apresentada pelo Superintendente de Gestão Estratégica e Compliance Substituto, Sr. Luis Cesar, e determinou à SUPGEC encaminhar aos diretores as deliberações do CONSAD pendentes de atendimento. **Subitem 2.2 - Acompanhamento das deliberações da Diretoria Executiva. MANIFESTAÇÃO** Foi apresentado por cada Diretoria um posicionamento sobre as determinações dadas pela Diretoria Executiva em suas reuniões anteriores. **Subitem 2.3 - SEI 50905.001021/2020-89**. O Conselho Fiscal, em sua 591ª Reunião, de 31/07/2020, solicitou o envio de informações atualizadas sobre as tratativas para recebimento do prédio (nova sede), que foi negociado com a CDURP em contrapartida aos terrenos da Companhia utilizados pelo Projeto Porto Maravilha. Considerando a relevância do assunto, antes de enviar ao Conselho Fiscal, a DIRMEP apresenta as informações à DIREXE (SEI 2782537), para conhecimento. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações apresentadas e determinou o envio da resposta ao Conselho Fiscal. **Subitem 2.4 - SEI 50905.000298/2020-94**. Conforme previsto no Plano de Retorno ao Trabalho, aprovado pela DIREXE em sua 2409ª reunião, de 12/06/2020, após procedimentos realizados pela equipe de Força Tarefa de Combate à Crise do Covid-19, designada pela Portaria DIRPRE nº 191/2020, a DIRMEP reporta ao conhecimento do Colegiado as ações previstas para o retorno seguro ao trabalho e seus respectivos andamentos e projeções, conforme apresentação do Relatório 05 (SEI nº 2796068), atualizado em 16/09/2020. A DIRMEP ressalta manifestação exposta pela Coordenadora da equipe de Força Tarefa (SEI nº 2796083), quanto à conclusão, em 16/09/2020, da desinfecção com quaternário de amônio de 5ª geração, e a necessidade de execução de nova aplicação, que será solicitada e coordenada pela referida equipe. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do relatório apresentado pela Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho, Sra. Jussara Mendes, e determinou que as áreas envolvidas no processo de aquisição de teste sorológico deem prioridade à conclusão do processo de compra. Por fim, determinou que o status do Plano de Retorno ao Trabalho seja apresentado ao Colegiado quinzenalmente. **Subitem 2.5 - Apresentação de Painéis da Gestão Comercial. MANIFESTAÇÃO** A DIREXE decidiu que a matéria seja apresentada em sua próxima reunião. **Posteriormente, foram apreciados como extrapauta: 1)**

**SEI 50905.001893/2020-47. Apresentação do Plano Especial de Pagamento Trabalhista. DELIBERAÇÃO** Com base na exposição do Sr. Marcelo d'Avila, Superintendente Jurídico, a DIREXE entendeu que há riscos que, neste instante, ainda não podem ser precisamente dimensionados, para a CDRJ aderir ao Plano Especial de Pagamento Trabalhista. Assim sendo, deliberou por não protocolar o referido plano até o final do trimestre/2020 e determinou à SUPJUR elaborar uma nota explicativa sobre a questão para a Administração da empresa e que seja dado andamento ao diagnóstico das causas que tramitam em formato digital, bem como as que já podem ser analisadas detalhadamente, com prazo de conclusão desse diagnóstico de até 90 (noventa) dias. Para os processos físicos, foi estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, após a reabertura do Ministério Público do Trabalho. Por fim, a DIREXE determinou a apresentação mensal do status atualizado ao Colegiado. **2 ) SEI 50905.000931/2020-44.** Apresentação elaborada pela GERCOL sobre a compatibilização da proposta orçamentária da Reprogramação do Programa de Dispêndios Globais 2020 com o Plano de Redução de Despesas, em atendimento à solicitação do Conselho de Administração. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Gerente de Controladoria, Sr. Adriano Costa, e determinou o envio da matéria ao Conselho de Administração. **3 ) SEI 50905.001262/2020-28.** Pregão Eletrônico nº 21/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para a *“prestação dos serviços de consultoria tributária e fiscal no âmbito federal e municipal, com enfoque nas legislações tributárias pertinentes, portuárias e empresariais, inclusive decisões judiciais e do CARF, para adaptação da CDRJ aos procedimentos tributários e fiscais internos e contábeis”*, de acordo com as especificações do Termo de Referência, no valor estimado de R\$ 64.535,10 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos), pelo período de vigência de 12 (doze) meses. No Parecer 50/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (SEI 2796037), acolhido pela SUPJUR (SEI 2796464), a GERINC não vislumbrou óbice jurídico ao prosseguimento do feito, procedendo à aprovação do Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2020 (SEI 2794649). Matéria encaminhada pela DIRAFI para apreciação e autorização do Colegiado (SEI 2796729). **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer 50/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE aprovou a realização do Pregão Eletrônico nº 21/2020. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTO GERAIS. Item 5.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS** Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às quatorze horas e oito minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

Documento assinado eletronicamente

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente

**JEAN PAULO CASTRO E SILVA**

Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento

Documento assinado eletronicamente

**INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ**

Diretor Administrativo-Financeiro

Documento assinado eletronicamente

**MÁRIO POVIA**

Diretor de Gestão Portuária

Documento assinado eletronicamente

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Indalécio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 28/09/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Relações com Mercado e Planejamento**, em 28/09/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor de Gestão Portuária**, em 05/10/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 09/10/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 09/10/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2827595** e o código CRC **22633E51**.



Referência: Processo nº 50905.000563/2020-34



SEI nº 2827595

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)